



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Vitória

1

Terça-feira • 28 de Julho de 2020 • Ano • Nº 1819

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Vitória publica:

- Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel Particular que entre si fazem o Município de Santa Cruz da Vitória e a Pessoa Física de Marcio Olegario da Silva.

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - Luciano de Almeida Costa / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Santa Cruz da Vitória - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: WQLHVSVKH574SQQUXNRD9G

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL PARTICULAR QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA E A PESSOA FÍSICA DE MARCIO OLEGARIO DA SILVA

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA VITORIA, com sede e foro na cidade de Santa Cruz da Vitoria, Rua Mario Silva nº 01 centro, doravante denominada **CESSIONÁRIO**, inscrito no CNPJ sob nº 14.147.912/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **CARLOS ANDRÉ DE BRITO COELHO** portador da Cédula de Identidade nº 673357139, expedida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob nº 751.561.485-49, residente e domiciliado em Santa Cruz da Vitoria – Bahia, e do outro lado, a pessoa física **MARCIO OLEGARIO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 656.699.245-68, residente na Rua Sizefredo Porfírio, S/N, Centro – Santa Cruz da Vitória, Bahia, CEP 45.725-000, na qualidade de **CEDENTE**, resolvem por mútuo acordo celebrar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL PARTICULAR, em conformidade com a legislação vigente, bem como as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O CEDENTE fornecerá à CESSIONÁRIA a liberação e abastecimento de seu veículo descrito abaixo:
Um Automóvel, Fiat, Modelo Palio Fire Economy, Ano e Modelo 2010/2010, na cor vermelho, Chassi 9BD17641A5592830, Placa NTD8H97, Renavam 197414986.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESTINAÇÃO

I - O abastecimento do veículo objeto desta Cessão de Uso, destina-se exclusivamente ao Transporte de pacientes e profissionais assistidos/lotados nas Unidades de Saúde da Família Maria Gonzaga e Vila Nova.

II - A presente Cessão de Uso não pode, sob hipótese nenhuma, ter outra destinação, sob pena de revogação da presente cessão.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DA DENÚNCIA

O presente Termo de Cessão de Uso vigorará até dia 31 de dezembro/2020 (seis meses), a contar da data de sua assinatura e publicação, podendo ser prorrogado por igual período, sendo que a denúncia poderá ser feita a qualquer tempo, se assim for do interesse de qualquer das partes contratantes, mediante comunicação prévia, expressa, de, no mínimo, 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

Durante o prazo de vigência da cessão, todas as despesas referentes a manutenção, conservação, licenciamento, seguro obrigatório, bem como o seguro total do veículo, correrão por conta da CEDENTE, ficando a CESSIONÁRIA só com o abastecimento objeto desta cessão de uso.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO E DA REVERSÃO

A presente Cessão será rescindida de pleno direito, sem necessidade de comunicação prévia, seguintes casos:

I – se o CESSIONÁRIO ou CEDENTE der outra destinação ao veículo e seu abastecimento;

PRAÇA MÁRIO SILVA, 01- CENTRO/SANTA CRUZ DA VITÓRIA-BA
CEP: 45.725-000- TELEFONE: (73) 3627-2273-CNPJ: 14.147.912/0001-03



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA
ESTADO DA BAHIA**

II – nos demais casos previstos em lei específica.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Para qualquer ação judicial que se originar deste instrumento, fica eleito o foro da Comarca de Santa Cruz da Vitória-Ba, renunciando as partes a qualquer outro, mesmo que mais privilegiado.

E assim, por estarem justes e acordes, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, junto com duas testemunhas.

Santa Cruz da Vitória, 14 de julho de 2020.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA
CARLOS ANDRÉ DE BRITO COELHO
CESSIONÁRIA

MARCIO OLEGARIO DA SILVA
CEDENTE

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____

CPF: _____

CPF: _____

PRAÇA MÁRIO SILVA, 01- CENTRO/SANTA CRUZ DA VITÓRIA-BA
CEP: 45.725-000- TELEFONE: (73) 3627-2273-CNPJ: 14.147.912/0001-03